

DECRETO Nº. 02/2015

Ementa: Decreta Feriado Municipal

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal o dia **26 de janeiro de 2015** em virtude do dia da Padroeira Santa Terezinha.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 22 de janeiro de 2015.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito